



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 20/04/21

*Almof*  
Carrai  
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N° 122 DE 2021.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 19/04/21

*Des. Bento*  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Renato Segalla, Secretário de Finanças, solicitando as seguintes informações acerca do credenciamento da atividade de transporte remunerado privado individual ou compartilhado de passageiros, intermediado exclusivamente por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, regulamentada por meio da Lei Municipal N° 7.099, de 21 de fevereiro de 2020.

1. Quantas empresas Administradoras de Tecnologia em Transporte Compartilhado - ATTC's estão atualmente credenciadas junto ao Município de Cascavel? Encaminhe relatório pormenorizado das empresas eventualmente cadastradas.

É o que Requer. Sala de Sessões.  
Cascavel, 19 de abril de 2021.

*P. Madril*  
Policial Madril  
Vereador /PSC

Justificação:

No exercício do poder fiscalizatório, atribuição inerente ao Poder Legislativo, requeiro informações acerca do credenciamento da atividade de transporte remunerado privado individual ou compartilhado de passageiros, intermediado exclusivamente por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, regulamentada por meio da Lei Municipal N° 7.099, de 21 de fevereiro de 2020, uma vez que fomos procurados pela categoria de taxistas de Cascavel, os quais relatam que não obstante a vigência da referida lei, até o presente momento os motoristas de transporte por aplicativo ainda não estão cadastrados junto ao Município.

